CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 16 / 02 / 2004
HORA : 18006
ASS : Mariane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.095/2004

"FICAM CRIADOS MAIS 25 (VINTE E CINCO) CARGOS DE PROFESSOR, NO QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 1.660, DE 13 DE JULHO DE 1999, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam criados mais 25 (vinte e cinco) cargos de professor, no quadro de cargos, da Lei nº 1.660, de 13 de julho de 1999, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Institui o Respectivo Quadro de Cargos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correão por conta da seguinte classificação orçamentária:
0802.12.361.0047.2048 – Gastos com Recursos do Fundef
3.1.90.08.07.01.00 Contrib. para Atendimento Saúde Serv. Fundef
3.1.90.11.02.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Prof. Efetivos Fundef
3.1.90.13.03.02.00 RPPS Prof. Efetivos Fundef

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.